PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007082/2008

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002619/2008 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000429	004001.0412200082.122	REPASSE À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO - ACIC		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	30.000,00
TOTAL :				**30.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo – ES
001001.01031000031.001 – Construção, reforma e ou ampliação da sede da Câmara Municipal
344905100000 – Obras e Instalações (Ficha 012) ..... R$ 30.000,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 20 fevereiro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal